

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “a” c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **ALMIRALVES REBÊLO**, ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 038486-X, com os proventos de **R\$ 3.381,99 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AUREAMARIA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054930-4, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DIOMÁ ROSA CARDOSO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056642-0, com os proventos de **R\$ 732,60 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ELIANE SARAIVA FREITAS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057231-4, com os proventos de **R\$ 889,55 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068994-7, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, DECLARAR aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO AURELIO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência “A”**, do

quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 042722-5, com os proventos de **R\$ 1.404,88 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061329-X, com os proventos de **R\$ 1.776,61 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GRACIETT PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076520-1, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IOLANDA BARROS LOPES REIS**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054150-8, com os proventos de **R\$ 1.560,18 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047797-4, com os proventos de **R\$ 1.443,40 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSIENE NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048840-2, com os proventos de **R\$ 748,08 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA DE FÁTIMA ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051572-8, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:10.05.10**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZILETE SANTANA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055406-5, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE ABREU**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051130-7, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073738-X, com os proventos de **R\$ 434,42 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DALVA GONÇALVES DE CARVALHO IZIDÓRIO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055830-3, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA VALE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060657-0, com os proventos de **R\$ 1.988,59 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061133-6, com os proventos de **R\$ 1.448,40 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ILDA MENDES DE ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053079-4, com os proventos de **R\$ 2.133,10 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRENE RIBEIRO DE FRANÇA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060117-9, com os proventos de **R\$ 1.790,80 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ OLIVEIRA LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069138-X, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARY SOUSA DOS SANTOS PAULINO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 071796-7, com os proventos de **R\$ 410,71 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.05.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLENE GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048155-6, com os proventos de **R\$ 748,08 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MILTA MARIA DE SOUSA MIRANDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073064-5, com os proventos de **R\$ 1.923,27 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.05.10

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069592-X, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.05.10

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SOCORRO MARIA DE DEUS LOPES SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072572-2, com os proventos de **R\$ 1.397,27 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.05.10

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SOLANGE MARIA LEAL GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073275-3, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.05.10

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TEREZINHA PAULA LEITÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047988-8, com os proventos de **R\$ 607,60 (SEISCENTOS E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.10

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS NEVES DE ABREU VIVEIROS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061768-7, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.10

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EULENICE MARIA VÉRAS SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048310-9, com os proventos de **R\$ 1.789,22 (HUM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.10

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA PIEROTE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057499-6, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.05.10

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072604-4, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.10

PORTARIA - **RE SOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANTONIA DE FÁTIMA PASSOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057711-1, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 206/GAB/2010 Teresina, 08 de junho de 2010.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/GPAD/2010, datado de 07.06.10, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria nº 123/GAB/2010, de 07.04.2010.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 417